



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

PORTARIA Nº 008

De 02 de janeiro de 2025.

Autorização para condução de veículos municipais.

Prefeita Municipal de Caseiros, com base no art. 4º da Lei nº 750, autoriza o Sr. **ISOMAR CECCHIN**, no cargo de diretor de departamento de obras urbanas, em ocasiões temporárias e específicas, a conduzir os veículos do Município de Caseiros que a Prefeita determinar, quer por ordem verbal ou expressa, para fins de atendimento dos serviços públicos.

A autorização supra se dá sem prejuízo daqueles servidores que exercem a função de motorista.

O servidor acima autorizado deverá observar a compatibilidade da habilitação com o veículo que for autorizado a direção, sem fazer jus a qualquer remuneração.

Com a exoneração do servidor municipal, cessa a presente autorização.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 02 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

02/01/25 a 02/02/25

Em 02/01/25